



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 5092024543

TERÇA, 01 DE OUTUBRO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 509

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR  
JULIO CEZAR FRARE

## DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

### ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

**14;161 de 21 de Setembro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5092024543**

## SUMÁRIO

▶ Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo .....	2
EXTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE DIREITO REAL DE USO .....	2
▶ Secretaria Municipal de Saúde .....	3
RESOLUÇÃO N° 006/2024 .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

**EXTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE DIREITO REAL DE USO**

Concedente: **MUNICÍPIO DE PEABIRU**

Concessionária: **RGR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.**

Objeto: Concessão Gratuita de Direito Real de Uso de área pública.

Vigência: 1º de Outubro de 2024 a 1º de Outubro de 2034

Peabiru, 1º de Outubro de 2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d21649-02102024081520**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

**RESOLUÇÃO N° 06**, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Peabiru Pr.

**Dispõe sobre a Apresentação para aprovação da Prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre de 2024 da área da Saúde e adesão e Qualificação ao eixo Qualifar-SUS e dá outras providências.**

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Peabiru em Audiência Pública realizada de forma presencial no dia 25 de setembro de 2024 na Câmara de Vereadores do Município de Peabiru, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e a Lei Municipal n.º 680/2008;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Aprovar a Prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre de 2024 da área da Saúde e adesão e Qualificação ao eixo Qualifar-SUS.**

Peabiru, 26 de setembro de 2024.

**Alex Vilela Gomes**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-968f3f-02102024081607**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035